



EXCELENTÍSSIMA SRA. MINISTRA CÁRMEN LÚCIA DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL - STF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial

15/07/2008 15:57 99429

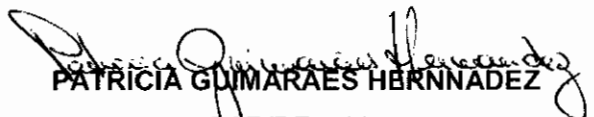



ADPF Nº 101

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE PNEUMÁTICO - ANIP., nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, por sua procuradora, à presença de V.Exa. requer vista dos autos do processo para xerocópia (informações prestadas conforme andamento em anexo) nas dependências deste Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Brasília, 14 de julho de 2008.


PATRÍCIA GUMARAES HERNNADEZ
OAB/DF 7.889


LUIZ FERNANDO HENRY SANT'ANNA
OAB/SP 91.805

Supl. M.ª. Cármen Lúcia
Recob. 15.07.08 Ass. 1657A